



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 004/2021

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias de 07/01/2021 a 26/01/2020, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 06/10/2018 a 05/10/2019.

TJM, em Porto Alegre, 12/01/2021.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.900, de 14/01/2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001